

## Decreto Legislativo nº 1.067/2023

## Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

## Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Rodrigo Coelho do Carmo.
  - Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente

LEONARDO GEIK

1º Secretário

EDILSON CARLOS GONCALVES

Vice-Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIO/ES

() JORNAL

LEONARDO GEIK

1º Secretário